ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 / 2007

PROMULGADO
Em: 12 / 06 / 2007

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão, dos membros da Câmara, contrária ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, que opinou pela rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Jequié, e, nos termos do art. 54, § 7º da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Jequié, referente ao exercício financeiro de 2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2007.

José Simões de Carvalho Júnior
Presidente

Ednael Alves Almeida
1º Secretário

Ladislau Muniz de Bulhões Neto
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 01/07 **à fls.** 710.
Do livro Dec. Legisl. número 01
Jequié 14 de junho de 2007
Marcela A. Ribeiro